

**EDITAL
CHAMADA PÚBLICA
Nº 03/2024**

**Seleção de Empresas
para participação na
Missão Empresarial
21º Congresso Brasileiro
de Contabilidade**

PREÂMBULO

O **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL – SEBRAE/DF**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede no SIA Trecho 03 Lote 1.580, CEP 71.200-030, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob nº 00.438.200/0001/20, **convida pequenos empresários do segmento de Contabilidade do Distrito Federal**, a manifestarem interesse e encaminharem documentação para participação na **Missão Empresarial - 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade**, com realização prevista de **07 a 12 de setembro de 2024**.

Mais informações poderão ser solicitadas ao **SEBRAE/DF**, pelo e-mail: juliana.mota@df.sebrae.com.br

O instrumento convocatório desta Chamada Pública pode ser retirado no Portal do **SEBRAE/DF** na internet, <https://sebrae.com.br/DistritoFederal>.

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por objeto a seleção de 20 (vinte) inscrições de empresas com os portes empresariais de **Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresários – ME e Empresários de Pequeno Porte – EPP do Distrito Federal** interessados em participarem da **Missão Empresarial - 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade**.

2. DOS OBJETIVOS FINALÍSTICOS

- 2.1. Desenvolver um processo para selecionar e efetivar a participação de pequenas empresas (MEI, ME e EPP) do Distrito Federal do setor contábil para a **Missão Empresarial - 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade**.
- 2.2. Preparar os pequenos empresários do Distrito Federal, por intermédio de um grande evento que oferece uma programação técnica e abrangente, incluindo capacitações, feira de negócios e sessões de networking. Os temas abordados no evento incluem mudanças no marco regulatório e normas legislativas no campo contábil, novas tecnologias e práticas emergentes, tendências de mercado, bem como questões éticas e de responsabilidade social relacionadas à profissão contábil.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da Chamada Pública **Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresários – ME e Empresários de Pequeno Porte – EPP** classificados segundo os critérios do SEBRAE/DF, cuja matriz esteja **sediada no Distrito Federal** e que atenderem as seguintes condições:

- 3.1. Microempreendedores Individuais instituídos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 3.2. As Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP que atendam aos limites de faturamento estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

3.3. Serão aceitas inscrições das empresas que tenham o CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) e o cadastro de Inscrição Estadual ativos, conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) relacionada às atividades de **contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária. (Códigos 6920-6/01 e 6920-6/02)**

3.4. Apresentação da Certidão de Habilitação de Pessoa Jurídica, emitida no site do CRC/DF, para comprovação do registro da organização/empresa contábil;

3.5. Apresentação da Certidão de Habilitação Profissional, emitida no site do CRC/DF, para comprovação do registro profissional de contador ou técnico de contabilidade.

3.6. Estar adimplente com o SEBRAE/DF. (Esta informação será consultada junto ao sistema de pagamentos da entidade.)

3.7. O participante da missão deverá ser o representante legal da empresa, sócio ou exercer cargo relevante na empresa, assim entendido como Administrador, Gerente ou Diretor ou, ainda, ser indicado pelo Representante Legal da Empresa mediante o preenchimento da declaração em anexo (Anexo III);

3.7.1. O apoio do SEBRAE/DF será permitido apenas para 01 (um) representante da empresa selecionada.

4. DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

4.1. A Chamada Pública terá 03 (três) etapas, a saber:

- I. Envio da manifestação de interesse por meio do formulário de adesão e da documentação;
- II. Análise da documentação;
- III. Publicação do resultado.

5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Os interessados que atenderem as condições de participação previstas no edital deverão realizar o preenchimento do Formulário em anexo (Anexo II).

5.2. Após preenchimento completo, os interessados enviarão o formulário, Anexo II, em conjunto com a documentação solicitada, no Anexo I, do edital para o e-mail juliana.mota@df.sebrae.com.br e terceirogener@df.sebrae.com.br.

5.3. A data limite para envio do e-mail com o formulário de inscrição e a documentação exigida é o dia **10 de JUNHO de 2024**.

5.4. Caso o interessado não seja informado do recebimento de seu e-mail pelo Sebrae/DF, no dia do respectivo envio, o mesmo deverá entrar em contato através dos telefones (61) 3362-1755 ou 3362-1729 em horário comercial, das 9h00 às 17h00. O contato não poderá ocorrer após a data de **10/06/2024**.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 Etapa na qual o **SEBRAE/DF** avaliará a documentação dos interessados conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

6.2 O **SEBRAE/DF** deverá:

- I. Realizar o procedimento de verificação dos documentos, informações e o atendimento às exigências da Chamada Pública;
- II. Divulgar o resultado das empresas selecionadas no Portal do SEBRAE/DF, e realizar a comunicação a cada uma delas.

6.3 A manifestação de interesse do participante, deverá ser por e-mail, e será analisada pelo SEBRAE/DF, que verificará o cumprimento dos pré-requisitos de inscrição, validade dos documentos apresentados por ordem de envio (data e horário de recebimento do e-mail).

6.4 Os critérios utilizados para a seleção serão os seguintes:

6.4.1. Eliminatório:

- Empresa que não seja enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- Empresa que não esteja sediada no Distrito Federal;
- Empresa que não esteja ATIVA na Receita Federal e Secretaria da Fazenda DF.
- Profissional que não apresente a Certidão de Habilitação de Pessoa Jurídica, emitida no site do CRC/DF;
- Profissional que não apresente a Certidão de Habilitação Profissional, emitida no site do CRC/DF para comprovação do registro profissional de contador ou técnico de contabilidade.
- Empresa que esteja **inadimplente** com o SEBRAE/DF;

6.4.2. Classificatório:

- As vagas serão preenchidas pela ordem de recebimento do e-mail de manifestação de interesse (Formulário e documentação exigida) e mediante ao atendimento de todos os requisitos exigidos neste Edital.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. Os participantes selecionados serão convocados para assinatura do contrato e pagamento, devendo fazê-lo no prazo **em até 04 (quatro) dias após a publicação de sua aprovação para participação na missão.**

7.1.1. No caso de não assinatura do contrato e pagamento no prazo determinado a vaga será automaticamente destinada ao primeiro da lista de espera.

8. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

As partes interessadas comprometem-se a:

8.1. Participantes selecionados:

- I. Assinar o contrato e efetuar o pagamento do valor referente à sua participação na missão, **em até 04 (quatro) dias após a comunicação de sua aprovação para a missão;**
- II. No caso de não pagamento no prazo determinado a vaga será automaticamente destinada ao primeiro da lista de espera;
- III. Responsabilizar-se pela documentação necessária para o embarque.
- IV. Cumprir com a programação estabelecida;
- V. Participar das reuniões de alinhamento da Missão Empresarial que deverão ser informadas oportunamente pelo SEBRAE/DF;
- VI. Participar de reuniões de avaliação da missão, no período de realização da mesma e pós-missão;
- VII. Arcar com as despesas não inclusas no pacote tais como: alimentação, despesas de frigar no hotel e demais despesas pessoais.

8.2. SEBRAE/DF:

- I. Apoiar financeira e tecnicamente os participantes selecionados através do presente Edital;
- II. Realizar as reuniões de alinhamento para os Microempreendedores Individuais, Microempresários e Empresários de Pequeno Porte;
- III. Executar a Missão Empresarial.

9. DO CUSTO DA MISSÃO

9.1. Para a realização da missão objeto desta Chamada Pública, os participantes selecionados pagarão ao **SEBRAE/DF** o equivalente a **30%** do valor do pacote de viagem em acomodação single.

9.2. O valor do pacote de viagem está estimado em:

Missão	Cidade	Período da Viagem	Valor por pessoa em Apt. Single
21º Congresso Brasileiro de Contabilidade	Balneário Camboriú/SC	07 a 12 de setembro	R\$ 6.128,16
Valor a pagar 30% (Descontado o apoio do Sebrae/DF)			R\$ 1.838,45

9.3. Os pacotes incluem:

- Passagens aéreas pela AZUL em classe econômica, incluindo as taxas de embarque e 1 (uma) bagagem despachada de 23Kg:

07/09

AZUL 4696	Brasília x Campinas	16:15 – 17:50
AZUL 4910	Campinas x Navegantes	21:50 – 23:00

12/09

AZUL 2710	Navegantes x Campinas	08:20 – 09:30
AZUL 5007	Campinas x Brasília	12:45 – 14:20

- 05 diárias de hospedagem no Hotel Brut By Slaviero, incluso o café da manhã. (R. 1901, 269 - Centro, Balneário Camboriú - SC, 88.330-819)
- Transfer aeroporto, hotel, evento, aeroporto em todos os dias.
- Seguro de Viagem.
- Ingresso do evento.

9.4. O pagamento da parcela de responsabilidade das empresas selecionadas poderá ser: realizado à vista, em dinheiro ou cartão de débito; através de cartão de crédito nas bandeiras Visa e Mastercard, em até 10 (dez) vezes, sem juros; ou em boleto bancário em até 04 (quatro) parcelas, sem juros, sendo a primeira com 30% do valor total e vencimento em até 03 (três) dias após a assinatura do contrato e as demais com os valores iguais nos meses subsequentes.

9.5. Em caso de desistência, por qualquer motivo, após a assinatura do contrato de apoio, o interessado selecionado arcará com **100% das despesas do pacote de viagem**, não sendo devido pelo **SEBRAE/DF** qualquer tipo de ressarcimento ou indenização.

9.5.1. Em caso de DOENÇA GRAVE, CASO FORTUITO ou FALECIMENTO, que impeça a participação na missão, caberá à DIREX do SEBRAE/DF decidir sobre as despesas decorrentes desse fato.

10. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

10.1. Durante o período das missões empresariais, o **SEBRAE/DF** realizará o acompanhamento e execução da programação com os participantes;

10.2. Os representantes das empresas selecionadas estão obrigados **a participar integralmente da programação oficial da missão**, sob pena de arcarem com **100%** do valor do pacote;

10.3. No caso de verificação da ausência ou impossibilidade de embarque, por qualquer motivo, na Missão Empresarial, o SEBRAE/DF reserva-se ao direito de não mais apoiar a empresa em novas edições de Missões Empresariais e, também, efetuar a cobrança dos 70% de apoio investidos pela instituição, ficando o empresário responsável por custear 100% do valor do pacote de viagem.

11. ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

11.1. As etapas estão definidas na tabela a seguir:

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do Edital de Chamada Pública	21 de maio de 2024.
Data limite para envio da inscrição e documentação pelos interessados	Até 10 de junho de 2024.
Publicação do resultado	17 de junho de 2024.
Convocação para assinatura dos contratos	De 18 a 21 de junho de 2024.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Ao **SEBRAE/DF** fica reservado o direito de adiar ou suspender os procedimentos deste Edital de Chamada Pública, dando conhecimento aos interessados, que poderá ser por e-mail.
- 12.2. A Missão Empresarial desta Chamada Pública acontecerá mediante o preenchimento das 20 vagas disponíveis. Em caso do não preenchimento do número total de vagas, os interessados serão notificados sobre o adiamento ou suspensão da mesma.
- 12.3. O custo do pacote desta Chamada Pública pode ser alterado, em razão dos prazos apresentados pela cia aérea e possível flutuação do câmbio. Em caso de eventuais alterações nos itens supracitados, o interessado será notificado antes da assinatura do contrato e deverá confirmar a sua inscrição diante dos novos valores apresentados.
- 12.4. O **SEBRAE/DF** poderá, a qualquer tempo, cancelar a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização aos proponentes.
- 12.5. O **SEBRAE/DF não ressarcirá** os participantes selecionados no caso de verificação de impossibilidade de embarque pela ausência de apresentação dos documentos mencionados no item 8, subitem 8.1, inciso III.
- 12.6. Em caso de desistência, por qualquer motivo, **após a assinatura do contrato de apoio**, o proponente selecionado arcará com **100% das despesas do pacote de viagem**, não sendo devido pelo **SEBRAE/DF** qualquer tipo de ressarcimento ou indenização.
- 12.6.1. Em caso de DOENÇA GRAVE, CASO FORTUITO ou FALECIMENTO, que impeça a participação na missão, caberá à DIREX do SEBRAE/DF decidir sobre as despesas decorrentes desse fato.
- 12.7. O foro do Distrito Federal é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Brasília DF, maio de 2024.

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO II – FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. Cópia do Registro Geral (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal da empresa.
2. Cópia do Contrato social CONSOLIDADO E ATUALIZADO, devidamente registrado na Junta Comercial;
3. Estar adimplente com o **SEBRAE/DF**; (a responsabilidade de comprovação desta evidência será do SEBRAE/DF, ficando a empresa dispensada de apresentar tal documentação);
4. Apresentação da Certidão de Habilitação de Pessoa Jurídica, emitida no site do CRC/DF, para comprovação do registro da organização/empresa contábil;
5. Apresentação da Certidão de Habilitação Profissional, emitida no site do CRC/DF, para comprovação do registro profissional de contador ou técnico de contabilidade.

DO PARTICIPANTE NA MISSÃO:

1. Cópia do Registro Geral (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 1.1** O participante deverá ser proprietário ou sócio da proponente ou exercer cargo relevante na empresa, assim entendido como Administrador, Gerente ou Diretor. **Caso não atenda a esses requisitos, preencher o Anexo III.**

ANEXO II

FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Instruções para preenchimento:

Item 1: Preencha os dados gerais da empresa;

Item 2: Preencha os dados de pessoa jurídica;

Item 3: Informe os dados do participante que representará a empresa na Missão Empresarial;

Item 4: Informe a forma de pagamento desejada;

Item 5: Informe que está de acordo com os itens do Edital.

1. DADOS GERAIS DA EMPRESA

Nome: da empresa:

Endereço da Empresa:

Cidade:

Telefone:

Celular:

Representante Legal:

CPF do Representante Legal:

2. CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA:

Nº CNPJ:

Razão Social da Empresa:

Nome Fantasia:

3. DADOS DO PARTICIPANTE DA MISSÃO:

Nome completo:

CPF:

RG:

Data de nascimento:

Endereço:

Cargo na empresa:

E-mail:

Celular com whatsapp:

4. FORMA DE PAGAMENTO:

() À vista

() Em até 10 X no Cartão de Crédito

() Em 04 parcelas no Boleto Bancário, sendo a primeira parcela com 30% do valor total e com o vencimento 3 (três) dias após a assinatura do contrato e as demais com os valores iguais nos meses subsequentes.

Se desejar outra forma de parcelamento, descreva:

5. LI E ESTOU DE ACORDOS COM TODOS OS ITENS APRESENTADOS NO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024:

() Sim

() Não

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (A ser preenchido somente em casos necessários)

A EMPRESA XXXXXXXXX, estabelecida em (Endereço) registrada Secretária de Fazenda do Distrito Federal Sob CF/DF XXXXXXXXXX e **CNPJ nº XXXXXXXXXX**, por meio de seu **representante legal XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, empresário, residente e domiciliada no endereço XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Brasília – DF, CEP XXXXX-XXX portadora da Carteira de Identidade nº XXXXXX expedida XXXXX e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, na qualidade de (cargo da empresa), **DECLARO** para fins de participação da Missão Técnica Empresarial, que a Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF nº , por meio desta , **exerce uma liderança importante no segmento em que atuo, trazendo benefícios diretos e indiretos para minha empresa** , sendo então nosso representante indicado para a **Missão Empresarial: 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade, a ser realizada no período de 07 a 12 de setembro de 2024.**

Assinatura do Representante Legal da Empresa